

Materia Legislativa - 5/1966

Tipo: PRSL - Projeto de Resolução

Data: 10 de Março de 1966

Ementa: O vereador designado para Comissão Permanente ou Especial que faltar, sem justificativa prévia, a cinco (5) reuniões consecutivas, perderá o lugar, não mais podendo participar de qualquer Comissão Permanente ou Especial durante o ano.

